

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLADO Nº 0545
DIA 13 MES 05 ANO 11
Romane
ASSINATURA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.959 , de 08 de Novembro de 2010.
Projeto de Lei nº 6.122/2010
Autor: Ver. Francisco Holanda

Da denominação.

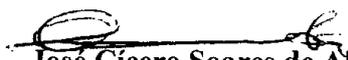
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alfredo Elizur Calheiros Junior a Rua em projeto do Loteamento Santa Terezinha no bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de Novembro de 2010.


José Cícero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

09 11 10
JOEL DE COI

